

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 1083/83 - Reautuado em 11.04.91

INTERESSADO: Wanderley Ramos da Silva

ASSUNTO: Indicação do interessado para lecionar a disciplina "Anatomia Geral e Aplicada" - ESEF de Cruzeiro

RELATOR: Cons. Nicolau Tortamano

PARECER CEE N° 1148/91 CETG "D" APROVADO EM 10/07/91
COMUNICADO AO PLENO 31/07/91

1. HISTÓRICO

A direção da Escola Superior de Educação Física de Cruzeiro indica Wanderley Ramos da Silva para lecionar, a partir de 21.02.91, a disciplina "Anatomia Geral e Aplicada", vinculada ao Departamento de Conhecimento Humanista, no Curso de Licenciatura em Educação Física,

2. APRECIÇÃO

O interessado preenche as exigências contidas na Deliberação CEE n° 05/90, conforme consta na Informação AT/ET 528/91.

3. CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE n° 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Wanderley Ramos da Silva para lecionar a disciplina "Anatomia Geral e Aplicada" na Escola Superior de Educação Física de Cruzeiro.

São Paulo, 05 de junho de 1991

a) Cons. Nicolau Tortamano

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros : Antonio Carbonari Netto, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá , José Machado Couto, Nicolau Tortamano , Roberto Moreira.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 10.07.91

a) Cons^a Elmara Lúcia de Oliveira Bonini
Presidente